



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA 02/11

(Em complementação à Portaria 01/11)

O Dr. Carlos Alberto May, Juiz do Trabalho Titular da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições,

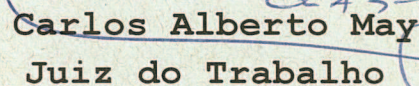
CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos Servidores Públicos Federais;

RESOLVE:

Art. 1º: Limitar o expediente externo desta Unidade ao horário das 14h às 18h, com atendimento somente para às medidas de urgência, assim consideradas consoante critério do Juiz Titular, retirada de alvarás e carga ou recebimento de processo com prazo em curso.

Art. 2º: Manter as audiências designadas.

Encaminhe-se à E.g. Corregedoria Regional. Porto Alegre, 16 de junho de 2011.


Carlos Alberto May
Juiz do Trabalho